CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

REQUERIMENTO Nº 03 /2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SE

REQUERENTE: Vereador Michael Douglas Cunha da Mota

ASSUNTO: Convocação do Secretário Municipal de Educação para prestar esclarecimentos sobre a gestão da pasta e o planejamento do ano letivo de 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Itabaiana/SE e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício da função fiscalizadora, **REQUER**, após cumpridas as formalidades regimentais, a **convocação do Secretário Municipal de Educação, Sr. Éder de Jesus Andrade**, para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em data a ser designada por esta Presidência, a fim de prestar esclarecimentos sobre:

1. A atual situação administrativa, pedagógica e financeira da Secretaria Municipal de Educação;
2. O encerramento e a avaliação do ano letivo em curso;
3. O planejamento do ano letivo de 2026, especialmente quanto:
    - entrega efetiva dos kits escolares
    - à situação da rede física escolar (manutenção, reformas e ampliação de unidades);
    - à lotação de professores e demais profissionais da educação;
    - à oferta de transporte escolar, merenda e materiais pedagógicos;
4. As medidas adotadas pela Secretaria para garantir o cumprimento da carga horária mínima legal e a qualidade do ensino na rede municipal.

Justificativa

A educação é um direito fundamental e um dos pilares do desenvolvimento social, cabendo ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Executivo, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

10/02/2025

Agente Legislativo

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Diante da proximidade do ano letivo de 2026, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa e a sociedade Itabaianense tenham acesso a informações claras e transparentes sobre o planejamento e a organização da rede municipal de ensino, assegurando que não haja prejuízos aos estudantes, profissionais da educação e às famílias.

A presença do Secretário Municipal de Educação permitirá o esclarecimento de eventuais dúvidas, bem como o fortalecimento do diálogo institucional entre os Poderes, em benefício da educação pública municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de fevereiro de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador